

1 **ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E**
2 **CIÊNCIAS HUMANAS**

3 No dia cinco de junho de dois mil e catorze, às dezesseis horas, no Anfiteatro, da unidade provisória
4 da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, reuniram-se os membros que compõem a
5 Congregação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São
6 Paulo, Campus Guarulhos, conforme lista de presença. A reunião foi iniciada e a Profa. Ana Lúcia
7 propôs uma questão de ordem, solicitando a inclusão do ponto de pauta “Manifestação de interesse
8 pela compra do prédio da Torricelli”, considerando que essa solicitação foi feita verbalmente e por
9 escrito, e negada pela Direção com base em interpretação de dois artigos do Regimento do Campus
10 Guarulhos do qual ela discorda: 1) que a solicitação de inclusão de ponto à pauta precisa ser feita com
11 um mínimo de 72 horas de antecedência, já que em duas ocasiões no ano de 2013 houve inclusão de
12 pontos à pauta da Congregação num prazo inferior a esse, e 2) que o documento solicitando a
13 inclusão de ponto de pauta, a ser assinado por pelo menos 1/3 dos membros da Congregação, deve
14 trazer assinaturas feitas à mão por seus signatários, já que essa não tem sido uma prática adotada nas
15 solicitações de inclusão de ponto, que têm sido feitas por e-mail, e que essa Escola já enviou inclusive
16 carta ao Consu, assinada por mais de 100 de seus docentes, sem que ali constasse sequer uma
17 assinatura feita à mão. A Profa. Ana Lúcia Teixeira lembrou ainda que a solicitação de inclusão desse
18 ponto foi feita em reunião das chefias de departamento com a Direção Acadêmica em 24/04 e
19 reafirmada em reunião semelhante de 29/05, tendo havido consentimento da Direção em ambos os
20 casos. Argumentou também que, tão logo a pauta desta reunião da Congregação foi divulgada, com
21 72 horas de antecedência, os chefes de departamento de manifestaram imediatamente por e-mail à
22 Direção Acadêmica solicitando mais uma vez que o ponto fosse incluído, o que mais uma vez foi
23 negado pela Direção. Foi esclarecido pela Direção Acadêmica a razão do item não constar na pauta
24 desta reunião, por ter sido ouvido, além dos Chefes de Depto, outros setores do campus, justificando
25 que o tema merecia tempo para ser qualificado e debatido junto à Comunidade Acadêmica para
26 posterior deliberação na reunião da Congregação de julho (o que foi justificado por e-mail aos chefes
27 de depto. antes da convocação desta reunião). Em relação à inclusão do item na pauta, de acordo com
28 o Regimento Interno do campus, e em resposta à solicitação escrita de parte dos membros da
29 Congregação, se exige o envio com 3 dias úteis de antecedência de item para compor a pauta,
30 apresentado por escrito e assinado por 1/3 dos seus membros (artigo 13º I e II), o que não ocorreu. A
31 Direção Acadêmica recebeu em 04/06/2014 às 17h20 um documento com essa finalidade contendo
32 23 nomes de docentes, subscrita por membros da Congregação, sem assinaturas. Alguns docentes se
33 manifestaram ainda contrariamente e o Prof. Daniel V. justificou esse item do Regimento do campus,
34 recuperando a forma como ele foi debatido nas reuniões extraordinárias da Congregação que trataram
35 da elaboração do Regimento do campus e perguntou se seria necessário ouvir o áudio da gravação da
36 reunião extraordinária da Congregação de 06/03/2014, e que o áudio estava ali disponível, sem
37 resposta da parte dos presentes. Lembrou que, naquela oportunidade, vários membros se
38 pronunciaram sobre a importância do recebimento da pauta com a antecedência referida para que os
39 representantes dos diferentes segmentos e setores pudessem levar o tema aos seus representados,
40 debater de modo a poder representar, na reunião, a posição destes e não receber o item de última hora.
41 O Prof. Daniel informou que a Procuradoria da Unifesp também foi consultada e orientou que o item
42 não fosse incluído por contrariar o referido documento. Os tec. Adm. Wellington das V. e Adriano K.
43 manifestaram que havia interesse também dos téc. adm. em incluir nesta reunião o tema da redução
44 da jornada de trabalho dos servidores, mas não conseguiram enviar a documentação a tempo, que
45 encaminharão o item para a próxima reunião, salientando que o Regimento do campus, que não
46 existia, exigirá de todos que o considerem daqui para frente. O técnico administrativo Wellington das
47 Virgens ponderou que os representantes dos técnicos-administrativos não se viam em condições de
48 votar o ponto porque apenas na véspera da Congregação tomaram conhecimento de que havia
49 interesse em pautá-lo. A Profa. Ana Lúcia Teixeira disse que os professores é que se surpreendiam
50 com o fato de que os técnicos e os estudantes tivessem tomado conhecimento do interesse em discutir

51 a questão apenas na véspera, já que, na reunião dos chefes de departamento com a Direção de 24/04,
52 programou-se que esse ponto entraria na pauta da Congregação de junho e que, enquanto isso, os
53 departamentos deveriam recolher as informações sobre o interesse na aquisição do edifício do
54 Torricelli e os usos que dele se fariam. A Profa. Ana Lúcia Teixeira afirmou ainda que foi em razão
55 disso que os chefes de departamento levaram a questão para os seus respectivos conselhos, instâncias
56 em que ambos os seguimentos, de técnicos e de estudantes, têm assentos assegurados, estranhando,
57 portanto, que os seus representantes não tivessem informado àqueles que representam. O grupo de
58 professores que subscreveu o citado documento manifestou-se contrário a esses argumentos
59 apresentados pela Direção Acadêmica, exigindo que a Direção Acadêmica colocasse em pauta tal
60 item nesta reunião. Para isso reafirmaram que, de fato, a solicitação havia sido feita com muito mais
61 do que 72 horas de antecedência, diretamente ao Diretor, com o que ele havia concordado, razão pela
62 qual se surpreenderam quando a pauta foi divulgada sem que o ponto fosse contemplado. O Prof.
63 Daniel Vazquez reiterou os argumentos apresentados, destacou que o Regimento do campus o
64 impedia de colocar o ponto em pauta, conforme orientação da Procuradoria, e garantiu, mais uma vez,
65 que o ponto seria discutido na reunião de julho, solicitando a colaboração dos membros, pois não
66 havia urgência nesta deliberação, a qual merecia melhor apropriação pela comunidade acadêmica e
67 que a Direção Acadêmica iria fomentar este debate até a próxima reunião. Também foi proposto que
68 seja decidido pela Congregação se o ponto em questão deveria ou não ser transformado em ponto de
69 pauta, em razão da sua importância e da urgência alegada pelo grupo de docentes. Houve propostas
70 de cancelamento da reunião e de convocação de reunião extraordinária e, como não foi possível
71 acordo, a maioria dos professores retirou-se da sala, havendo ainda posicionamentos sobre esse ponto
72 por parte de alguns docentes que permaneceram no local, mas que também decidiram se retirar. Ao
73 final, a representante discente Karine Assumpção solicitou à Congregação a intervenção sobre a
74 gravidade do Consu prorrogar o mandato discente. Manifestou que a decisão fere a autonomia dos
75 *campi*, que a Reitoria ou Consu não tem esta prerrogativa e que sobre isso nada consta na LDB,
76 Estatuto, Regimento Geral ou mesmo nas Resoluções da Unifesp. Solicitou ainda que fosse incluído
77 como ponto de pauta da próxima reunião da Congregação a proposta de eleições para representante
78 discente na Congregação e demais órgãos representativos da Unifesp. O Prof. Daniel V. considerando
79 não haver condições de continuidade dos trabalhos, encerrou a reunião às 16h46 e esta ata foi lavrada
80 por mim, Andréia Pereira, Secretária da Congregação.

81

82